



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

---- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

---- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 23 de janeiro de 2017, a requerimento de **TOMÁS ALBANO FERNANDES LIMA**, titular do bilhete de identidade número **5966344** e contribuinte número **134397673**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1354 (mil trezentos e cinquenta e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 17 de agosto de 1991, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DO CARVALHAL, freguesia de GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA), deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 23 de setembro e 3 de outubro de 2016 e 20 de janeiro de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. O lote 23 é eliminado. -----

-----2. A área total do eliminado lote 23 (11.458,90 m²), dá origem a 3 novos lotes, agora denominados de lote 24, lote 25 e lote 26 e ao aumento da área do lote 10. -----

-----3- A área do lote 10 – por incorporação da área de 10.011,90 m² do lote 23, passa a ser de 10.674,70 m². -----

-----4. O lote 24 passa a ter as seguintes especificações: -----

----- Área do lote: 470,00 m²;-----

----- Área de implantação: 120,00 m²; -----

----- Área total de construção: 360,00 m²; -----

----- Volume de construção: 744,00 m³; -----

----- Destino do Lote: habitação unifamiliar. -----

-----5. O lote 25 passa a ter as seguintes especificações: -----

----- Área do lote: 470,00 m²;-----

----- Área de implantação: 120,00 m²; -----

----- Área total de construção: 360,00 m²; -----

----- Volume de construção: 744,00 m³; -----

----- Destino do Lote: habitação unifamiliar. -----

-----6. O lote 26 passa a ter as seguintes especificações: -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

----- Área do lote: 285,00 m²;-----
----- Área de implantação: 85,00 m²; -----
----- Área total de construção: 298,00 m²; -----
----- Volume de construção: 492,50 m³; -----
----- Destino do Lote: habitação unifamiliar. -----
-----7. Área a ceder ao domínio público, destinada a infraestruturas viárias: 222,00 m². ---
-----As obras de urbanização estão executadas. -----
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 23 de janeiro de 2017, a requerimento de **TOMÁS ALBANO FERNANDES LIMA**, titular do bilhete de identidade número **5966344** e contribuinte número **134397673**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1354 (mil trezentos e cinquenta e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 17 de agosto de 1991, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DO CARVALHAL, freguesia de GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA), deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 23 de setembro e 3 de outubro de 2016 e 20 de janeiro de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes:-----

- 1. O lote 23 é eliminado.-----
- 2. A área total do eliminado lote 23 (11.458,90 m²), dá origem a 3 novos lotes, agora denominados de lote 24, lote 25 e lote 26 e ao aumento da área do lote 10.-----
- 3- A área do lote 10 – por incorporação da área de 10.011,90 m² do lote 23, passa a ser de 10.674,70 m².-----
- 3- A área do lote 10 passa a ser de 10.674,70 m².-----
- 4. O lote 24 passa a ter as seguintes especificações:-----
 - Área do lote: 470,00 m²;-----
 - Área de implantação: 120,00 m²;-----
 - Área total de construção: 360,00 m²;-----
 - Volume de construção: 744,00 m³;-----
 - Destino do Lote: habitação unifamiliar.-----
- 5. O lote 25 passa a ter as seguintes especificações:-----
 - Área do lote: 470,00 m²;-----
 - Área de implantação: 120,00 m²;-----
 - Área total de construção: 360,00 m²;-----
 - Volume de construção: 744,00 m³;-----
 - Destino do Lote: habitação unifamiliar.-----
- 6. O lote 26 passa a ter as seguintes especificações:-----
 - Área do lote: 285,00 m²;-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

----- . Área de implantação: 85,00 m²; -----
----- . Área total de construção: 298,00 m²; -----
----- . Volume de construção: 492,50 m³; -----
----- . Destino do Lote: habitação unifamiliar. -----
-----7. Área a ceder ao domínio público, destinada a infraestruturas viárias: 222,00 m². ---
-----As obras de urbanização estão executadas. -----
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de janeiro de 2017.-----
----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----